AC1823-D-55-785

Senhor

Concedido o lugar d'Ajud.te do Port.o
Em 30 d'Out.o de 1823.

100

Diz Joaquim Jozé Teixeira, junior, que elle Sup.e em 26 de Outb.ro p.o p.do foi Despachado, p.la extincta Assemblea G.l Constituinte, e Legislativa deste Imperio, p.a o Lugar de Ajudante do Porteiro da Secretaria da m.ma Assemb.la, e p.r q. foi V. M. I. sabiam.te Serv.o dissolver ad.a p.r Decreto de 12 de Novbr.o, acconteceo q. o Sup.e ficasse preterido de entrar no seo exercicio, mas como as piedozas intenções de V. M. I. só são para garantir o bem de seos Subditos, motivo p.r q. o Sup.e vem rogar a V. M. p.a q. Seja Servido Mandar incluir ao Sup.e na respectiva Folha p.a ficar recebendo o seo Ordenado; e outro sim destinar a Secretaria p.a onde o Sup.e deve Servir, Graça esta que V. M. I. tem praticado com outros que estavão em iguaes sircunstancias. P.r tanto

Ba V. M. I. Seja Servido attender e deferir ao Sup.e como re q.r Mandando-lhe passar o seo Diploma como he de costume

E R M.ce

Joaquim Jozé Teixeira